



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### **Projeto de Lei nº 18/2025**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

#### **Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.1.078.	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PAP)	
561 - 3.3.90.14.00.00	5494 DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00
562 - 3.3.90.36.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
563 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>800.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Receita**

Receita:1.7.1.3.50.11.11.00000000 Fonte: 5494	800.000,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>800.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,  
Estado do Paraná, em 25/03/2025.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



## **Projeto de Lei nº 18/2025**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais)

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado adar utilização ao recursos PAP recebido no ano de 2025 proveniente de emenda parlamentar.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis no valor de até 800.000,00 (oitocentos mil reais), dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

---

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A40-98AA-BF8C-8694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 25/03/2025 12:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/9A40-98AA-BF8C-8694>